

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.10.31.01

A Presidente da Comissão de Licitação, consoante autorização da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OUVIDORIA DO MUNICIPOIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

omissis...

Art. 23, inciso II, alinea a: "II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Referida contratação vem a ser justificada diante de obrigação dos municípios apresentarem de forma clara e em tempo real sobre suas despesas e receitas, 12.527/11, e sua atualização Lei 13.460/2017, que regem sobre mecanismos que possibilitem o controle e visualização sobre os gastos públicos. E com todos os avanços e contínua evolução na política de transparência ativa do governo federal e todo o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Brasil nessa área, o país ainda carecia de uma Lei de Acesso à Informação. Em um contexto de compromisso com a transparência, em 18 de novembro de 2011, com isso torna-se obrigatório que os município brasileiros contem a disponibilização conforme instrui Lei de Acesso à Informação, a Lei nº 12.527, que regulamenta o direito de qualquer pessoa, sem precisar apresentar o motivo, de receber dos órgãos e entidades públicas, de todos os entes e todos os Poderes, as informações requeridas. A presente contratação encontra respaldo no fato de que, o valor a ser pago para a *LOCAÇÃO DE USO DE* 



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO DE DADOS INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OUVIDORIA DO MUNICIPOIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, está estimado em valor inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assim torna-se dispensável a contratação, encontrando-se anexo a este processo as cotações de preços realizadas a fim de confirmar valores com a realidade dos praticados no mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justifica-se ante o exposto pela obediência aos limites dispostos no art. 23, inciso II alínea "a", que estabelece valores para cada modalidade de licitação.

Foi feita a escolha da proposta da empresa REAL DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 04.783.038/0001-39, mais vantajosa e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, decorre de prévia pesquisa de preços, praticados no mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta anexa aos autos deste processo.

Com base nas propostas apresentadas a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a contratação poderá ser realizada com a empresa acima citada, que cotou o menor preço no valor de *R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).* Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

LAVRAS DA MANGABEIRA(CE) 01 de novembro de 2017.

JOAB BEZERRA DE ALMEIDA Presidente da Comissão de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu INÊS LOPES DE AQUINO , ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2017.10.31.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OUVIDORIA DO MUNICIPOIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA., conforme relação consta nos autos deste processo, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), proposta de menor preço apresentada pela empresa REAL DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 04.783.038/0001-39, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, 07 de novembro de 2017.

INÊS LOPES DE AQUÍNO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação dA PREFEITURA Municipal de Lavras da Mangabeira, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. INÊS LOPES DE AQUINO, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO faz publicar o extrato resumido da *RATIFICAÇÃO*, do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OUVIDORIA DO MUNICIPOIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

Favorecido: REAL DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAIS EIRELI ME.

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**Fundamento Legal:** Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. **INÊS LOPES DE AQUINO, SECRETÀRIA DE ADMINISTRAÇÃO.** 

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, 07 de novembro de 2017.

JOAB BEZERRA DE ALMEIDA Presidente da Comissão de Licitação



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de Dispensa de Licitação Nº 2017.10.31.01 para *LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OUVIDORIA DO MUNICIPOIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.* foi afixado no quadro de aviso do SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no dia 07 de Novembro de 3 de OUTUBRO de 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, 07 de novembro de 2017.

JOAB BEZERRA DE ALMEIDA Presidente da Comissão de Licitação